

guna lhe recomendo, e dou por muito muito recomendada.  
Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>

Sam Paulo 19 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo  
de Saldanha // Senhor Doutor Ouvidor da Comarca de  
Parnagoa Antonio Barboza de Mattos Coutinho //.

**Para o Comandante Jeronimo Dias Ribeiro no Registo  
de Sam Matheos.**

Recebi a carta de Vm.<sup>ce</sup> de 29 do proximo mez passado, e pelo que respeita aos particulares das contas, e premutas desse registo sobre que Vm.<sup>ce</sup> deve escrever nas ocazioens occurrentes a Junta da Real Fazenda aque preventivamente pertencem taes contas, e pela Junta mesma se lhe escreve agora, e se lhe remetem trezentos mil reis para as dittas premuttas em que Vm.<sup>ce</sup> deve ter mayor zello, fazendo a limpar exactamente o ouro antes de o receber, porque o ouro que agora remeteeo, fundindo-se faz huma barra somente de vallor de cento e oitenta, e oito mil, e tantos reis tendo hido em dinheiro duzentos mil reis.

Do ouro que diz tem guiado para a Real Caza da Fundiçam, ou tem sido pouco, ou ainda não veyo, e he preciso que nas guias lhes lemite tempo certo para a apresentarem na mesma Real Caza: e faça Vm.<sup>ce</sup> huma rellaçam exactissima das Pessoas, dias e quantidade que guiar a qual me remetterá de tres, em tres mezes para se averigoar cá se vem, ou há alguma distração para se providenciar, e punir. Façam os Gerallistas os movimentos, e intrigas que fizerem, não altere Vm.<sup>ce</sup> da nossa parte huma constante paz, e em Terras suas se não toque, e querendo elles, como costumão adiantarse para as desta Capitania, Vm.<sup>ce</sup> evite os excessos com boas razoens, e bom modo, tanto de viva voz, como por escripto; e avize-me sempre de toda a novidade que acontecer em carta que só tracte desta respectiva materia, porque será preciso alguma vez remettella eu ao Senhor General de Minas



Geraes, com quem tenho justo huma inalteravel harmonia. Vm.<sup>ce</sup> ou escreva por letra melhor se ahy a houver assinando Vm.<sup>ce</sup> as cartas, ou faça a sua letra mayor em termos de se poder ler sem trabalho.

Ja izentey de virem meter guardas nesta cidade os moradores de Mogi Mirim para poderem continuar a factura do caminho. Deos G.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>

Sam Paulo 19 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Comandante Jeronimo Dias Ribeiro //

Para o D.<sup>or</sup> Antonio Mendes de Almeida nesta Cid.<sup>o</sup>

Em execuçam da Real ordem de 14 de Janeiro de 1775, determino fazer amanha de manham Junta da Justiça na caza da Secretaria deste Governo, onde farei patente a Vm.<sup>ce</sup>, e aos mais nomeados a mesma ordem regia pelas faculdades da qual nomeyo a Vm.<sup>ce</sup> que ja servio a El Rey Nosso Senhor nos lugares de letras; e ordeno a Vm.<sup>ce</sup> por serviço do mesmo Senhor, se ache pelas sete horas da manham do referido dia na dita Secretaria para o dito fim. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>

Sam Paulo 19 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Doutor Antonio Mendes de Almeida //

Para o Doutor Antonio Caetano Alves de Castro  
nesta Cid.<sup>o</sup>

Por me ser constante, que Vm.<sup>ce</sup> leo no Dezembargo do Passo, e tem advogado nesta Cid.<sup>o</sup> com boa nota, nomeyo a Vm.<sup>ce</sup> para a Junta da Justiça que amanhaã de Manhaã pelas sete horas se ha de fazer na Secretaria deste Governo, onde farei patente a Vm.<sup>ce</sup>, e aos mais nomeados huma ordem regia datada em 14 de Janeiro de 1775 que me manda estabelecer esta saudavel Junta, e me faculta proceder a estas nomeações. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup>

Sam Paulo 19 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de (Moraes) // Senhor Doutor Antonio Caetano Alves de Castro //

